



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU
Poder Executivo Municipal – Estado do Ceará
Gabinete do Prefeito
Gestão 2021/2024

PORTARIA N° 199/2021

Dispõe sobre a designação do **Ouvidor do Município**
de São Luis do Curu e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU, do Estado do Ceará,
Francisco Cipriano de Almeida, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua
o inciso VI do art. 62 da Lei Orgânica deste Município e nos termos da Lei Municipal n°
670/2017 de 10 de Fevereiro de 2017,

RESOLVE:

Art.1. DESIGNAR o (a) Sr(a). **FRANCISCO TOMÉ OLIVEIRA**, portador (a)
do CPF n° 059.926.913-83, para o cargo em provimento de “**OUVIDOR DO
MUNICÍPIO**”, lotado na Controladoria Geral do Município de São Luis do Curu/CE.

Art.2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de São Luís do Curu/CE, em 22 de abril de 2021.

Francisco Cipriano de Almeida

Prefeito Municipal

Publicação por afixação no flanelógrafo do Paço da
Prefeitura Municipal e da Câmara Municipal de São Luis
do Curu – Ceará, em 22 de abril / de 2021, na forma do
caput do Art. 81 da Lei Orgânica Municipal e da Decisão
firmada pelo STJ – Recurso Especial n° 105.232 (9600
6484/Ceará)

Rene da Silva Coelho
Procurador Municipal